

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Torrinha - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Jaú

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/10/2023 13:13:16

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir 100% do funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Monitoramento das ações da Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica								
1.1.2	Manter 100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica numa rede mais organizada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso da população ampliando o nº de UBS e descentralizando territorialmente os atendimentos das equipes de SF								
1.1.3	100% de Equipes de Atenção Básica apoiadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por ESF.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de Equipes de Atenção Básica apoiadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).								
1.1.4	Contratação de Agentes Comunitários de Saúde	Contratação de ACS para a Atenção Primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de Agentes Comunitários de Saúde								
1.1.5	Implantação de Projeto voltada à prática de atividades físicas em grupos, trabalhando pacientes com doenças crônicas como Obesos, hipertensos e diabéticos.	Indicadores de doenças crônicas.	-	-	-	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	-	-	-	78,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 78% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).								
1.2.2	100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE								
Ação Nº 2 - Criação de cronograma anual de atividades utilizando como temas a serem trabalhados os eixos norteadores do programa.								
1.2.3	Implementar 50% ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar 50% ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.								
1.2.4	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Implantar o Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB/ e-SUS).	Número de cadastro no CNES	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e SISAB.								
1.2.5	Manter o número de Salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 02 profissionais	Quantitativo de Salas de vacinação com 02 profissionais durante todo o horário de atendimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o número de Salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 02 profissionais								
1.2.6	Aumentar 1 Sala de vacinação da Atenção Básica na UBS erasmo Lancia, com equipe mínima de 02 profissionais.	Quantitativo de Salas de vacinação com 02 profissionais durante todo o horário de atendimento	-	-	-	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 1.3 - Programar a atenção odontológica no município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar e manter a cobertura de equipes da Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	-	-	-	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar para 85% a cobertura de equipes da Saúde Bucal								
1.3.2	Aumentar para 60% o acesso da gestante a consulta odontológica durante os 3 trimestres do ciclo gestacional	Proporção de consultas odontológicas programáticas das gestantes realizadas em determinado período	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar para 60% o acesso da gestante a consulta odontológica durante os 3 trimestres do ciclo gestacional								
1.3.3	Implantar o Laboratório de Prótese dentária	Cobertura próteses dentárias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Laboratório de Prótese dentária								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e programar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implantar o serviço de nutrição no município, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Nº de profissionais capacitados. Nº de pacientes monitorados no PSE a partir dos dados antropométricos	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o serviço de nutrição no município, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos								

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer as ações de Promoção da Saúde e programar o monitoramento dos Indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Aumentar % de testagem de HIV e SÍFILIS em gestantes para 60 %	Percentual de testes de sífilis e HIV por gestante.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar % de testagem de HIV e SÍFILIS em gestantes para 60 %								
1.5.2	Aumentar o percentual de gestantes com 06 consultas de pré natal realizadas na AB para 60%	Número de consultas pré natal realizadas AB	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de gestantes com 06 consultas de pré natal realizadas na AB para 60%								
1.5.3	Alcançar 60% de pacientes hipertensos com avaliação médica realizada na AB.	Percentual de hipertensos com avaliação médica realizada	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 60% de pacientes hipertensos com avaliação médica realizada na AB.								
1.5.4	Alcançar 60% dos pacientes diabéticos para realização de exame de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com realização de exame de hemoglobina glicada.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 60% dos pacientes diabéticos para realização de exame de hemoglobina glicada.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem no município	Produção de serviços em Saúde do Homem	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem no município 50%								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência Central	Monitoramento das ações de Urgência e Emergência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência Central								
2.1.2	Manter em 100% o número de Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% o número de Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.								
2.1.3	Manter em 60% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência do município	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 60% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência do município								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Identificar precocemente (1º trimestre) 50% das gestantes e garantir acompanhamento pré-natal de acordo com as ações programadas e oferecidas da “Rede Cegonha” mediante classificação de risco gestacional	Sisprenatal. Saúde da mulher e da criança.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar precocemente (1º trimestre) 50% das gestantes e garantir acompanhamento pré-natal de acordo com as ações programadas e oferecidas da Rede Cegonha mediante classificação de risco gestacional								
3.1.2	Proceder a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município caso ocorram..	Proporção de óbitos maternos, de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município caso ocorram.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar para 60% a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.								
3.2.2	Garantir 50% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 50% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.								
3.2.3	Garantir 50% do seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 50% do seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.								
3.2.4	Garantir 50% do seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 50% do seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter baixa a taxa de mortalidade infantil por 1000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	-	10,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil abaixo por 1000 nascidos vivos.								
3.3.2	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.								
3.3.3	Garantir 95% das crianças menores de 1 ano adequadamente vacinadas por Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Cobertura vacinal em menores de 1 ano, 1º e 2º reforço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas por Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).								

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar, organizar, fortalecer e manter a promoção de ações de planejamento familiar contínuas.	pessoas atendidas em ações de planejamento familiar. Profissionais capacitados	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a promoção de ações de planejamento familiar contínuas 50%								
3.4.2	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde 50%	Materiais educativos disponibilizados	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde 50%								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de ATENÇÃO ESPECIALIZADA**OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir 50% de acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Cobertura da Atenção à Saúde Mental	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 50% de acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.								
Ação Nº 2 - Credenciamento do Projeto AMENT para o município.								
4.1.2	Identificação de 50% das pessoas em sofrimento mental, transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, bem como em situação de vulnerabilidade psicossocial	Cobertura da Atenção à Saúde Mental.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação de 50% das pessoas em sofrimento mental, transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, bem como em situação de vulnerabilidade psicossocial.								
4.1.3	Implantar 50% ações de matriciamento	Ações de matriciamento realizadas por Ament com equipes de atenção básica.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 50% as ações de matriciamento								

OBJETIVO Nº 4.2 - Estruturação Física do Hospital Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aquisição de 50% equipamentos para estruturação da unidade hospitalar	Estruturação física	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 50% equipamentos para estruturação da unidade hospitalar								
4.2.2	Implantação e garantia de funcionamento de 01 Serviço de apoio diagnóstico - USG	Implantação do serviço de diagnóstico por Exame de Imagem USG	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantia de funcionamento de 01 Serviço de apoio diagnóstico - USG								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Taxa de mortalidade prematura (-	-	-	10,00	15,00	Taxa
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por HAS, DM.								
5.1.2	Prevenir 50% do risco de quedas entre as pessoas idosas	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenir 50% do risco de quedas entre as pessoas idosas								
5.1.3	Qualificar 50 % das equipes para o atendimento aos usuários com HA e/ou DM da rede SUS	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 50% das equipes para o atendimento aos usuários com HA e/ou DM da rede SUS								
5.1.4	Fortalecer 50% do Programa Saúde do Idoso p/ atendimento aos idosos e portadores de doenças crônicas.	Cadastros e Acompanhamento no Programa Saúde do Idoso	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer 50% do Programa Saúde do Idoso p/ atendimento aos idosos e portadores de doenças crônicas.								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.								
6.1.2	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município								
6.1.3	Garantir 100% da oferta de exames anti-HIV	Proporção de exame anti-HIV realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% da oferta de exames anti-HIV								
6.1.4	100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	entre os casos novos de tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados								
6.1.5	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas.	70% de Contatos intradomiciliares examinados	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas.								
6.1.6	Manter abaixo de 5% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Incidência de aids em menores de cinco anos	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter abaixo de 5% a incidência de aids em menores de 5 anos no município								
6.1.7	Manter em 85% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 85% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.								
6.1.8	Encerrar oportunamente em 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente em 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.								
6.1.9	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 85% dos surtos/epidemias notificados	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 85% dos surtos/epidemias notificados								

6.1.10	Monitorar e desenvolver 50% de ações para redução da Morbimortalidade por Doenças do Ap. Circulatório e respiratório, Causas externas e Neoplasias	Indicadores de internações e mortalidade (SIH, SAI, SIM).	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e desenvolver 50% de ações para redução da Morbimortalidade por Doenças do Ap. Circulatório, Causas externas e Neoplasias								
6.1.11	Implementar 50% das ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica).	Percentual de ações implementadas	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar 50% das ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica).								
6.1.12	Manter 50% da Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos.	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 50% da Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implantar 01 Pólo do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado.	Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir 01 o funcionamento dos Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado.								
6.2.2	Realizar 50% de ações de prevenção e controle do tabagismo, disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais.	Nº profissionais treinados e habilitados a atuar no Programa de Tabagismo.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 50% de ações de prevenção e controle do tabagismo, disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais.								
6.2.3	Estimular o monitoramento de 50% a Vigilância de violência e acidentes na rede SUS municipal.	Monitoramento das unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada - ficha de notificação	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular o monitoramento de 50% a Vigilância de violência e acidentes na rede SUS municipal.								
6.2.4	Monitoramento dos atendimentos regulados e ações para diminuição do absenteísmo.	Pacientes atendidos e casos leves sem necessidade de serem regulados na rede de urgência e emergência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento dos atendimentos regulados e ações para diminuição do absenteísmo								
6.2.5	Implantação de Atendimentos de profissional Nutricionista na rede de atenção básica.	Pacientes atendidos e acompanhamento nutricional.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de atendimentos de profissional nutricionista na rede de atenção básica.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Prevenir e controlar os agravos relacionados ao Aedes e outras doenças transmitidas por vetores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Executar 4 ciclos anuais de ações dos Planos de Contingência dos agravos relacionados ao Aedes conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Indicadores de produção. N.º de supervisores/ACE capacitados. Índice de breteau e LIRAA.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Executar 4 ciclos anuais de ações dos Planos de Contingência dos agravos relacionados ao Aedes conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)								

OBJETIVO Nº 6.4 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Realizar 100% de vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Taxa de letalidade por Leishmaniose Visceral.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% de vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.								
6.4.2	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.								
6.4.3	Manter 100% da vigilância em todos os casos de raiva	Proporção de amostras pactuadas enviadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% da vigilância em todos os casos de raiva								

OBJETIVO Nº 6.5 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Executar 100% das ações pactuadas do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	Plano de ação da VISA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar 100% das ações pactuadas do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.								
6.5.2	Executar 100% das ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Proporção de amostras da qualidade da água examinados para parâmetros coliformes total 100%	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar 100% das ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.								
6.5.3	Garantir 01 capacitação anual permanente para os profissionais técnicos da VISA.	Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir 01 capacitação anual permanente para os profissionais técnicos da VISA								

OBJETIVO Nº 6.6 - Ampliar estratégias para promoção do acesso e uso racional dos medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Manter 01 protocolo de avaliação para aquisição de medicamentos fornecidos sob demanda espontânea, judicial e promotoria, não listados na relação básica do município, em execução	Protocolo de avaliação para aquisição de medicamentos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter 01 protocolo de avaliação para aquisição de medicamentos fornecidos sob demanda espontânea, judicial e promotoria, não listados na relação básica do município, em execução.								
6.6.2	Qualificar 100% dos profissionais farmacêuticos para o desenvolvimento da farmácia clínica nas farmácias básicas do município.	Percentual de farmacêuticos qualificados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 100% dos profissionais farmacêuticos para o desenvolvimento da farmácia clínica nas farmácias básicas do município.								
6.6.3	Manter 90% do abastecimento dos medicamentos que constam na relação básica de medicamentos do município.	Total de itens adquiridos (medicamentos)/Total de itens discriminados na relação básica x 100	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 90% do abastecimento dos medicamentos que constam na relação básica de medicamentos do município.								

OBJETIVO Nº 6.7 - Reestruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácias básicas de toda a rede de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Adquirir 100% dos equipamentos e materiais (Recurso Qualifar-SUS) necessários para a garantia do ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.	Quantidade de equipamentos e materiais adquiridos com recurso do programa Qualifar-Sus, conforme necessidade/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir 100% dos equipamentos e materiais (Recurso Qualifar-SUS) necessários para a garantia do ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.								

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável**OBJETIVO Nº 7.1** - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter a cultura de planejamento,	Manter a cultura de planejamento,	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cultura de planejamento								
7.1.2	monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.	monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.								
7.1.3	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	Indicadores orçamentários financeiros.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Fortalecimento do Controle social	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde. 100%								

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura das unidades para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS e Qualificação de instrumentos de execução direta

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura das unidades para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS e Qualificação de instrumentos de execução direta.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir 100% do funcionamento administrativo geral da SMS.	Funcionamento da SMS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% do funcionamento administrativo geral da SMS.								
8.1.2	Manter Incremento tecnológico para indicadores de produção.	Indicadores de produção.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Incremento tecnológico para indicadores de produção.								
8.1.3	Ampliar e modernizar 50% a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde.	N.º de equipamentos e sistemas. N.º profissionais capacitados.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e modernizar 50% a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde.								
8.1.4	Aquisição de 25% de uniformes padronizados para os profissionais da rede de saúde	Percentual de profissionais uniformizados	-	-	-	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 75% de uniformes da rede de saúde								
8.1.5	Contratação de 01 assessoria para apoio a gestão e faturamento ambulatorial e hospitalar	Funcionamento da SMS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de 01 assessoria para apoio a gestão e faturamento ambulatorial e hospitalar								
8.1.6	Garantir 30% de estruturação e modernização da rede física para melhor atendimento da população	Percentual de Serviços de Saúde próprios estruturados.	-	-	-	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 40% de estruturação e modernização da rede física para melhor atendimento da população								
8.1.7	Garantir a aquisição de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 40% ao ano	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos.	-	-	-	45,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 45% ao ano								

DIRETRIZ Nº 9 - COMBATE A PANDEMIA DA COVID-19

OBJETIVO Nº 9.1 - Desenvolver ações de enfrentamento no que tange a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do coronavírus - COVID19 na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Executar as ações de 01 Plano de Contingência dos agravos relacionados à pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) conforme situação epidemiológica.	Nº de ações executadas/Todas de ações planejadas no Plano de Contingência x 100	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar as ações de 01 Plano de Contingência dos agravos relacionados à pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) conforme situação epidemiológica.								
9.1.2	Manter o funcionamento de 01 Centro de atendimento à SG atendendo a Portaria Nº 1.445 (29/05/2020) do Ministério da Saúde em razão da pandemia, enquanto perdurar o financiamento	Centro de Atendimento às Síndromes Gripais funcionantes.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento de 01 Centro de atendimento à SG atendendo a Portaria Nº 1.445 (29/05/2020) do Ministério da Saúde em razão da pandemia, enquanto perdurar o financiamento								
9.1.3	Garantir 100% da continuidade e execução das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de covid-19.	Manter a equipe de monitoramento e rastreamento ativa.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% da continuidade e execução das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de covid-19								

DIRETRIZ Nº 10 - EXECUTAR ATOS DE TRANSPOSIÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA E ATOS DE TRANSPOSIÇÃO E REPROGRAMAÇÃO, RESPECTIVAMENTE CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE PRORROGA A LC 172 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

OBJETIVO Nº 10.1 - EXECUTAR ATOS DE TRANSPOSIÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA E ATOS DE TRANSPOSIÇÃO E REPROGRAMAÇÃO, RESPECTIVAMENTE CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE PRORROGA A LC 172 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Executar atos de transposição e transferência nas contas do fundo abertas antes do ano de 2018 conforme recomenda a LC 197/2022	Atos de transposição e transferência	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar atos de transposição e transferência nas contas do fundo abertas antes do ano de 2018 conforme recomenda a LC 197/2022								
10.1.2	Executar atos de transposição e reprogramação nas contas do fundo de saúde com abertura posterior ao ano de 2018 conforme dispõe a LC 197/2022	Atos de transposição e reprogramação	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar atos de transposição e reprogramação nas contas do fundo de saúde com abertura posterior ao ano de 2018 conforme dispõe a LC 197/2022								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Estimular o monitoramento de 50% a Vigilância de violência e acidentes na rede SUS municipal.	50,00
	Monitoramento dos atendimentos regulados e ações para diminuição do absenteísmo.	100,00
122 - Administração Geral	Implantar o serviço de nutrição no município, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	50,00
	Executar atos de transposição e transferência nas contas do fundo abertas antes do ano de 2018 conforme recomenda a LC 197/2022	1
	Garantir 100% do funcionamento administrativo geral da SMS.	100,00
	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Manter a cultura de planejamento,	100,00
	Adquirir 100% dos equipamentos e materiais (Recurso Qualifar-SUS) necessários para a garantia do ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.	100,00
	Implantar 01 Pólo do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado.	1
	Manter baixa a taxa de mortalidade infantil por 1000 nascidos vivos.	10,00
	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência Central	100,00
	Manter em 100% o número de Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	100,00
	Executar atos de transposição e reprogramação nas contas do fundo de saúde com abertura posterior ao ano de 2018 conforme dispõe a LC 197/2022	1
	Manter Incremento tecnológico para indicadores de produção.	100,00
	monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.	100,00
	Realizar 50% de ações de prevenção e controle do tabagismo, disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais.	50,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Estimular o monitoramento de 50% a Vigilância de violência e acidentes na rede SUS municipal.	50,00
	Ampliar e modernizar 50% a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde.	50,00
	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	100,00
	Contratação de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
	Garantir 50% do seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	50,00
Monitoramento dos atendimentos regulados e ações para diminuição do absenteísmo.	100,00	
Aquisição de 25% de uniformes padronizados para os profissionais da rede de saúde	25,00	

	Contratação de 01 assessoria para apoio a gestão e faturamento ambulatorial e hospitalar	1
	Garantir 30% de estruturação e modernização da rede física para melhor atendimento da população	40,00
	Garantir a aquisição de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 40% ao ano	45,00
301 - Atenção Básica	Garantir 100% do funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (10,00
	Implantar, organizar, fortalecer e manter a promoção de ações de planejamento familiar contínuas.	50,00
	Manter baixa a taxa de mortalidade infantil por 1000 nascidos vivos.	10,00
	Ampliar para 60% a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	60,00
	Identificar precocemente (1º trimestre) 50% das gestantes e garantir acompanhamento pré-natal de acordo com as ações programadas e oferecidas da "Rede Cegonha" mediante classificação de risco gestacional	50,00
	Implantar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem no município	50,00
	Aumentar e manter a cobertura de equipes da Saúde Bucal	85,00
	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	78,00
	Manter 100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica numa rede mais organizada	100,00
	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde 50%	50,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Garantir 50% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	50,00
	Proceder a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município caso ocorram..	100,00
	Aumentar o percentual de gestantes com 06 consultas de pré natal realizadas na AB para 60%	60,00
	Aumentar para 60% o acesso da gestante a consulta odontológica durante os 3 trimestres do ciclo gestacional	60,00
	100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00
	100% de Equipes de Atenção Básica apoiadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00
	Garantir 95% das crianças menores de 1 ano adequadamente vacinadas por Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00
	Garantir 50% do seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	50,00
	Alcançar 60% de pacientes hipertensos com avaliação médica realizada na AB.	60,00
	Implantar o Laboratório de Prótese dentária	100,00
	Implementar 50% ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.	50,00
	Contratação de Agentes Comunitários de Saúde	100,00

	Garantir 50% do seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	50,00
	Alcançar 60% dos pacientes diabéticos para realização de exame de hemoglobina glicada.	60,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Implantar o Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB/ e-SUS).	100,00
	Manter o número de Salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 02 profissionais	100,00
	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas.	70,00
	Implantação de Atendimentos de profissional Nutricionista na rede de atenção básica.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência Central	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (10,00
	Aquisição de 50% equipamentos para estruturação da unidade hospitalar	50,00
	Manter baixa a taxa de mortalidade infantil por 1000 nascidos vivos.	10,00
	Ampliar para 60% a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	60,00
	Manter em 100% o número de Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	100,00
	Implantação e garantia de funcionamento de 01 Serviço de apoio diagnóstico - USG	1
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Garantir 50% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	50,00
	Proceder a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município caso ocorram..	100,00
	Manter em 60% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência do município	60,00
	Garantir 50% do seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	50,00
	Garantir 50% do seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	50,00
	Contratação de 01 assessoria para apoio a gestão e faturamento ambulatorial e hospitalar	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir 50% de acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	50,00
	Adquirir 100% dos equipamentos e materiais (Recurso Qualificar-SUS) necessários para a garantia do ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.	100,00
	Manter 01 protocolo de avaliação para aquisição de medicamentos fornecidos sob demanda espontânea, judicial e promotoria, não listados na relação básica do município, em execução	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (10,00
	Identificação de 50% das pessoas em sofrimento mental, transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, bem como em situação de vulnerabilidade psicossocial	50,00

	Qualificar 100% dos profissionais farmacêuticos para o desenvolvimento da farmácia clínica nas farmácias básicas do município.	100,00
	Prevenir 50% do risco de quedas entre as pessoas idosas	50,00
	Garantir 95% das crianças menores de 1 ano adequadamente vacinadas por Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00
	Manter 90% do abastecimento dos medicamentos que constam na relação básica de medicamentos do município.	90,00
	Implantar 50% ações de matriciamento	50,00
	Qualificar 50 % das equipes para o atendimento aos usuários com HA e/ou DM da rede SUS	50,00
	Fortalecer 50% do Programa Saúde do Idoso p/ atendimento aos idosos e portadores de doenças crônicas.	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar 100% das ações pactuadas do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	100,00
	Executar 100% das ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	100,00
	Garantir 01 capacitação anual permanente para os profissionais técnicos da VISA.	1
	Monitoramento dos atendimentos regulados e ações para diminuição do absenteísmo.	100,00
	Manter em 85% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	85,00
	Encerrar oportunamente em 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar % de testagem de HIV e SÍFILIS em gestantes para 60 %	60,00
	Executar as ações de 01 Plano de Contingência dos agravos relacionados à pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) conforme situação epidemiológica.	1
	Realizar 100% de vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00
	Executar 4 ciclos anuais de ações dos Planos de Contingência dos agravos relacionados ao Aedes conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	4
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	85,00
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	90,00
	Manter o funcionamento de 01 Centro de atendimento à SG atendendo a Portaria Nº 1.445 (29/05/2020) do Ministério da Saúde em razão da pandemia, enquanto perdurar o financiamento	1
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	80,00
	Garantir 100% da oferta de exames anti-HIV	100,00
	Garantir 100% da continuidade e execução das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de covid-19.	100,00
	Manter 100% da vigilância em todos os casos de raiva	100,00
	Fortalecer 50% do Programa Saúde do Idoso p/ atendimento aos idosos e portadores de doenças crônicas.	50,00
	Monitoramento dos atendimentos regulados e ações para diminuição do absenteísmo.	100,00

	100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas.	70,00
	Manter abaixo de 5% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	5,00
	Manter em 85% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	85,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 85% dos surtos/epidemias notificados	85,00
	Monitorar e desenvolver 50% de ações para redução da Morbimortalidade por Doenças do Ap. Circulatório e respiratório, Causas externas e Neoplasias	50,00
	Implementar 50% das ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica).	50,00
	Manter 50% da Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos.	50,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar o serviço de nutrição no município, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	50,00
	Implantação de Atendimentos de profissional Nutricionista na rede de atenção básica.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.369.543,08	878.382,00	232.973,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.480.898,08
	Capital	N/A	143.035,38	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	393.035,38
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.638.084,62	215.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.853.084,62
	Capital	N/A	550.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	550.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	38.538,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.538,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	539.160,00	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	558.160,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A